



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de São Bento  
Praça da Constituição de 1976  
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
e-mail	2022-11-21	SAI-GAPS/2022/1286	2022-12-07

**ASSUNTO: PROJETOS DE REVISÃO CONSTITUCIONAL N.ºS 2/XV/1.ª (BE), 4/XV/1.ª (IL), 6/XV/1.ª (PCP), 7/XV/1.ª (PSD)**

No seguimento das correspondentes mensagens de correio eletrónico datadas de 21 de novembro de 2022, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º e alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, vem o Governo Regional dos Açores solicitar a V. Exa. a prorrogação do prazo concedido para pronúncia relativamente aos Projetos de Revisão Constitucional n.ºs 2/XV/1.ª (BE), 4/XV/1.ª (IL), 6/XV/1.ª (PCP), 7/XV/1.ª (PSD), tendo em conta tratar-se da revisão da Lei Fundamental e atenta a complexidade da matéria, bem como a necessidade de aprofundada reflexão sobre os referidos projetos. Assim, atendendo ainda à época festiva em curso, solicita-se prorrogação até dia 4 de janeiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos da Presidência do Governo Regional,

Carlos Pinto Lopes